

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 04-2016,**  
**De 29 de Julho de 2016.**

**“Dispõe sobre a SUSPENSÃO DOS EFEITOS  
DO ATO ADMINISTRATIVO e dá outras  
providências correlatas”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e **FAZENDO CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL** exarada pela insigne Magistrada Desembargadora Carmem Lucia Santos Pinheiro, nos Autos de Nº 0014149-30.2016.8.05.0000 do Agravo de Instrumento Agravante: Gildonéia Vieira Neiva e Agravado: Prefeito do Município de Barra do Mendes, oriundo dos autos do Mandado de Segurança nº 0000637-14.2016.805.0021,

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 01/2016, QUE DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA GILDONEIA VIEIRA NEIVA**, servidora pública municipal, matrícula nº335, portadora dos documentos de RG:09946836-00 e CPF/MF: 025.112.505-00, devendo a mesma ser imediatamente reintegrada aos serviços no Colégio Municipal José Francisco de Paula, Povoado de Milagres, enquanto prevalecer o comando judicial supramencionado.

Art.2º - Encaminhe-se cópia deste ato administrativo ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, à Secretaria Municipal de Educação para que proceda o seu imediato cumprimento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, em 29 de Julho de 2016.

**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**  
**Prefeito Municipal**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1